



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PORTARIA Nº 891/GP/TRT 19ª, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 22 da Resolução n.º 378/TRT 19ª, de 03 de dezembro de 2025, que estabelece a composição do Subcomitê de Ética no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 5.377/2025,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. **Compor**, na forma do Art. 22 da Resolução n.º 378/TRT 19ª, de 03 de dezembro de 2025, o **Subcomitê de Ética** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I – **Maria Daniela Costa Acioli de Oliveira**, membro titular;
- II – **Mariana Torres de Lima Oliveira**, membro suplente;
- III – **Eliana Lôbo Arcanjo**, membro titular;
- IV – **Monique de Mendonça Houli**, membro suplente;
- V – **Everton Mendes Tenório**, membro titular;
- VI – **Thiago Candido Alves Rocha Silva**, membro suplente.

Parágrafo único. Os membros designados terão mandato de 02 (dois) anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada presidente do TRT da 19ª, admitida uma recondução.

Art. 2º. **Revogar** as Portarias GP/TRT19ª n.º 627/2016, n.º 1.035/2016, n.º 26/2019, n.º 63/2021 e n.º 210/2024.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 12 e D.E.J.T,
ambos de 19/12/2025